

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2019/2021

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

A Comissão de seleção dos editais de Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE Interprofissionalidade do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e da Secretaria Municipal de Saúde de Franca/SP, divulga as informações específicas para a seleção de 1 (uma) vaga de docente para atuar como Tutor. As vagas serão destinadas para docentes dos Departamentos de Enfermagem, Medicina e Psicologia.

Os docentes interessados em ingressar no Programa PET-SAÚDE Interprofissionalidade, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.facef.br.

1 DO PROGRAMA PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

- 1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade instituído por meio da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.802/2008, tem por objetivo de ampliar, promover, articular e apoiar ações e atividades de formação, voltadas às mudanças das graduações na saúde e a integração ensino-serviço-comunidade articuladas à educação permanente. O Programa tem como pressuposto a educação pelo trabalho e pretende ainda promover e qualificar a integração ensino-serviço comunidade, envolvendo docentes, estudantes de graduação e profissionais de saúde para o desenvolvimento de atividades na rede pública de saúde, de forma que as necessidades dos serviços sejam fonte de produção de conhecimento e pesquisa em temas e áreas estratégicas do SUS.
- 1.2 O Projeto PET-SAÚDE Interprofissionalidade possui programação para ser desenvolvido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades. A continuidade do Tutor se dará por avaliação de desempenho e disponibilidade do mesmo em continuar nas atividades.

2 DO OBJETIVOS

2.1 O Programa PET-Saúde/ Interprofissionalidade possui os seguintes objetivos:

- a) Observação de questões sociais que impactam na assistência à saúde;
- b) Aprendizado do trabalho em equipe, respeitando os diferentes saberes e competências profissionais;
- c) Desenvolver práticas de comunicação com os pacientes e acompanhantes, para a devida assistência à saúde;
- d) Ações interdisciplinares e integradas entre os diferentes cursos da instituição;
- e) Conhecer melhor a comunidade em que está inserida, permitindo que proponha projetos e ações para auxiliar a resoluções de seus problemas;

- f) Maior oferta de serviços de saúde especializados (Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição), com apoio dos demais cursos que integrarão e darão suporte às ações propostas para o PET-Saúde Interprofissionalidade;
- g) Diminuição da distância entre Comunidade e Academia, permitindo à Comunidade conhecer as diversas funções dos profissionais de saúde;
- h) A integração ensino-serviço-comunidade possibilitando à Comunidade uma visão mais real de cidadania, onde todos têm sua participação com deveres e direitos.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

3.1 Poderá ser candidato a Tutor de grupo de aprendizagem tutorial PET Saúde/Interprofissionalidade o profissional que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor de graduação e estar em pleno exercício da docência;
- b) Não ser enfermeiro ou psicólogo, pois a composição dos grupos deve ser multiprofissional para o desenvolvimento do trabalho e da educação interprofissional em saúde, conforme exigência do Edital do Ministério da Saúde.
- c) Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais, atestada por declaração emitida pelo chefe do departamento ao qual está vinculado;
- d) Dispor de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

4. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1 São atribuições do Tutor acadêmico:

- a) Orientar as vivências em serviço e produzir ou orientar a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- b) Desenvolver supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição;
- c) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- d) Participar do processo de formação na temática da Educação Interprofissional (EIP) em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, no período de vigência do projeto.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição são necessários os seguintes dados e documentos pessoais:

- a) Nome completo do Tutor;
- b) CPF (apenas números);
- c) Categoria profissional;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Número de Matrícula no Uni-FACEF;
- f) Departamento ao qual o docente está vinculado;
- g) Link para acesso ao Currículo Lattes atualizado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível no Anexo 1

- a) Os documentos descritos no item 5 e a ficha de inscrição preenchida e assinada deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail liviamalopes@gmail.com, indicando no campo assunto a expressão “Inscrição para Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade”, entre os dias 05/08/2020 e 11/08/2020.

b) Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Para seleção dos Tutores serão considerados os seguintes critérios:

- a) Os grupos deverão privilegiar a formação interprofissional, devendo ser os docentes de diferentes categorias profissionais;
- b) Apresentar experiência profissional no eixo temático proposto para o grupo de aprendizagem ao qual o candidato pleiteia a vaga;
- c) Experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, como: atividades do ensino de graduação; atividades de extensão; atividades de pesquisa; PET; programas de residência; e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

ANEXO I

Nome:	
Número do CPF (somente números):	
Categoria Profissional:	
Número da matrícula:	
Departamento:	
Titulação:	
Ano Ingresso no Uni-FACEF:	
Endereço Currículo Lattes:	
Principais atividades relacionadas ao processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais; Experiência profissional no eixo temático ao qual pretende pleitear a vaga:	